DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Terça-feira, 20 de maio de 2025 **Ano IX | Edição nº 1015** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Editais 3
EDITAIS - CONSELHOS MUNICIPAIS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal Nº 2324
20 de maio de 2025

ALTERA AS REGRAS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DE VIAGENS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

O Prefeito Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o Município dispõe de duas regras legais estabelecidas para o pagamento de despesas extraordinárias, dentre elas o ressarcimento de despesas de viagens de servidores públicos e seus agentes políticos, o que está proporcionando uma dissimetria no que tange ao acerto do pagamento destas diárias, DECRETA:

Art. 1º - As despesas extraordinárias relacionadas a ressarcimento de despesas de viagens de servidores públicos e agentes políticos do Município de Colômbia-SP somente serão processadas na forma do disposto na Lei Municipal 763, de 29 de abril de 1999, sendo vedado de agora em diante e até segunda ordem, o processamento destas despesas por intermédio da Lei Municipal 1.490, de 17 de março de 2021, que passará por uma revisão.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Colômbia/SP, aos 16 de maio de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado no Diário Oficial do Município em 20/05/2025*.*

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 20/05/2025*.*

.....

Portarias

PORTARIA Nº.2293/2025 - *Dispõe sobre Progressão Funcional de membro da Procuradoria e dá outras providências*

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

Editais

EDITAIS - CONSELHOS MUNICIPAIS

COMTUR COLÔMBIA

Conselho Municipal de Turismo de Colômbia

Lei Municipal nº 1.480 de 31 de Dezembro de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais, convoca os membros deste Conselho, bem como a população em geral, para participarem da **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**. A reunião será realizada no dia **27 de Maio de 2025, sendo a 1ª chamada às 19h00 e a 2ª chamada às 19h30min**, na Escola E.M.E.F Santa do Prado Maximiano, à rua José Aroeira nº 1310 – Centro –Colômbia-SP.

A referida convocação ocorre dia 19/05/2025, com 7 (sete) dias antes da Reunião Ordinária e será veiculada em imprensa local via eletrônica.

Colômbia, 19 de Maio de 2025.

ANA CRISTINA TASOI LEITE
PRESIDENTE DO COMTUR